



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 55/2011, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

*Delega ao CEPE a aprovação dos  
Regulamentos de Organização Didática  
(ROD).*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua reunião de 07/11/2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** Delegar ao Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CEPE) a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Denio Rebello Arantes**

Presidente do Conselho Superior  
Ifes